



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 25 dias do mês de novembro de 2021, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 016/2021, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 116/2021, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 9h32m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Diego Teixeira Lima, RG 44676128-X SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EPP, CNPJ 18.797.265/0001-28; Claudio Luiz França Gomes, RG 8301546-2 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte CLF GOMES, CNPJ 34.335.790/0001-88; e Robledo Aparecido Caputo Costa, RG 10676747 SSP/MG, representando a empresa de pequeno porte MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73. O pregoeiro ofereceu vistas à documentação de credenciamento às 09h48m. Às 09h51m foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistos pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 09h53m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo as propostas iniciais em valores globais, do maior para o menor, das empresas: DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 742.800,00; CLF GOMES de R\$ 717.600,00; e MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 594.560,00. Às 09h56m o pregoeiro ofertou vistas às propostas iniciais. Às 09h57m foi concedida oportunidade de ofertar lance ao representante de DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO que ofertou lance no valor de R\$



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

590.000,00. CLF GOMES ofertou, então, lance de R\$ 589.000,00 e MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 587.000,00. Os lances seguiram-se então na seguinte sequência: DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 586.000,00; CLF GOMES de R\$ 585.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 550.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 549.000,00; CLF GOMES de R\$ 548.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 540.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 539.000,00; CLF GOMES de R\$ 538.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 530.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 529.000,00; CLF GOMES de R\$ 528.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 520.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 519.000,00; CLF GOMES de R\$ 518.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 510.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 509.000,00; CLF GOMES de R\$ 508.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 500.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 499.000,00; CLF GOMES de R\$ 498.000,00; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 480.000,00; DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO de R\$ 479.000,00; CLF GOMES declinou; MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA de R\$ 470.000,00 e DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO declinou. A classificação ficou da seguinte forma, da menor para maior proposta: 1) MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA com R\$ 470.000,00; 2) DIEGO T.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO com R\$ 479.000,00 e 3) CLF GOMES com R\$ 498.000,00. Às 10h08m o pregoeiro declarou a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA como vencedora da fase de lances. Às 10h09m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA. Às 10h22m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA como habilitada. Então, ofertou vistas aos presentes. Foi solicitado pelo representante da empresa CLF GOMES que se verificasse a autenticidade de Ato de Transformação da empresa declarada vencedora do certame, MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, de modo em que foi feito através de acesso ao site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (<https://jucemg.mg.gov.br/>). O mesmo representante ressaltou que a empresa vencedora não comprovou inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo para execução dos serviços e que deverá fazê-lo antes da assinatura do contrato. Em resposta, o representante da empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA justificou que tal exigência não constava em Edital. Às 10h55m o pregoeiro declarou a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame e, ato contínuo, ofereceu a oportunidade de recurso às empresas presentes, que manifestaram interesse de maneira motivada e imediata, sendo então informadas que teriam até o dia 01 de dezembro de 2021 para apresentar suas razões, e as demais empresas foram informadas que teriam até o dia 06 de dezembro de 2021 para apresentarem eventuais contrarrazões. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 11h05m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, João



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Pedro da Silva _____, Pregoeiro, Adriana
Andrea Saito Abade, Adriana Andrea Saito Abade, Alessandro dos
Santos Ferreira _____, e Luíza Guimarães
Gusmão, Luíza Gusmão, membros da Equipe de
Apoio de Pregões.*****

